



00.
Introdução

■ Introdução

As disposições estatutárias aprovadas pelo DL n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, determinam que compete ao ICP-Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), desde Janeiro de 2002, elaborar um relatório anual sobre as suas actividades de regulação e produzir um relatório sobre a situação das comunicações e a sua actividade de regulação e supervisão.

Neste ano de 2008, foi mantida a opção de apresentar os documentos referidos - que até à edição publicada em 2006 estiveram agrupados - em três blocos separados: regulação, situação das comunicações e actividades do ICP-ANACOM. O documento que aqui se apresenta constitui o relatório sobre a situação das comunicações referente ao ano de 2007.

Este documento, de natureza descritiva, visa caracterizar a situação das comunicações e explicar a sua evolução ao longo do ano em análise, sendo também referidos os factos relevantes ocorridos para além dos limites (antes do início ou após o termo) do ano de 2007, com o objectivo de enquadrar de forma completa e clara os factos apresentados, as tendências detectadas ou as inovações surgidas, visando facilitar o estabelecimento da ligação lógica, sequencial, com ocorrências de períodos passados e lançar a ponte para os factos e desenvolvimentos futuros.

O documento está estruturado em duas áreas principais distintas, a das Comunicações Electrónicas e a dos Serviços Postais. Como na edição anterior, e com o objectivo de facilitar a consulta dos elementos de suporte em que o documento se baseia, faz parte do presente relatório um Anexo Estatístico que contém um conjunto relevante de elementos estatísticos históricos sobre o sector, referentes a 2007 e aos 4 anos imediatamente anteriores, elementos que até 2005 fizeram parte do entretanto reformulado Anuário Estatístico.

Reconhecendo o interesse em que a informação contida neste relatório e no seu anexo seja disponibilizada ao sector, e ao público em geral, no mais curto espaço de tempo possível após o termo do período a que se refere - 31 de Dezembro de cada ano - o ICP-ANACOM assume como objectivo que as futuras edições deste documento passem a ser publicadas durante o 2º trimestre de cada ano.